



PREFEITURA DE  
**BOA VENTURA**  
TRABALHO QUE TRANSFORMA

## GABINETE DA PREFEITA

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2026, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2026, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral, e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: RD MOVEIS E ELETROS LTDA, CNPJ: Nº 14.190.249/0001-11, no valor total R\$ 64.824,00 (Sessenta e Quatro Mil Oitocentos e Vinte e quatro Reais); cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 28 de abril de 2026

---

**MANOEL VITAL NETO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**